



Apostilamento n.º PRIMEIRO/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2016-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **089/2016-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGAL), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada **CONTRATANTE**, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO**, na qualidade de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 21 de Fevereiro de 2022, publicado na Edição Extra nº 13-A do DODF, de 21 de fevereiro de 2022, pg. 01, com competência estabelecida na Portaria nº 300, de 14 de abril, publicado na Edição nº 73 do DODF, de 19 de abril de 2022 pg. 07, e a empresa **GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.678.767/0001-98** denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, 126, Ed. Georgetown, Vila Nova Conceição, 62, CEP 04.532-060, Telefone/Fax (11) 3842-1382 e (61)98503-1048, E-mail: isabelakodama@gskprodutoslaboratoriais.com.br, representada por ISABELA DEMORAIS KODAMA, RG nº 2.618.838 SSP/DF, CPF nº 032.304.671-16, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.05.675/2012, o **Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 089/2016 - SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **10,67%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Outubro de 2021**, no valor de **R\$ 149.911,92** (cento e quarenta e nove mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos), com aplicação a partir de **16/11/2021**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 1.404.985,10** (um milhão, quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para **R\$ 1.554.897,02** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e dois centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 117.082,09** (cento e dezessete mil oitenta e dois reais e nove centavos) para **R\$ 129.574,75** (cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240560001
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 134.504,31
VI	Nota de Empenho:	2022NE04377
VII	Data de Emissão:	11/05/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a **CONTRATADA** prestará garantia contratual no valor de **R\$ 7.495,60** (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE 2021

Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB						
ITENS	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	46080	12541	327790	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE. Aplicação : determinação quantitativa da concentração de Glicose 6 Fosfato Desidrogenas (G6PD) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de G6PD. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012541.	R\$11,328314
2	46080	12540	429508	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DE BIOTINIDADE. Aplicação: determinação semi-quantitativa da Atividade de Biotinidase a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Deficiência de Biotinidase. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012540.	R\$11,213306
3	46080	12542	354886	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA CONCENTRAÇÃO DE GALACTOSE I FOSFATO URIDIL TRANSFERASE (GALT). Aplicação: determinação quantitativa da concentração de Galactose Total Neonatal (TGAL) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Galactosemia. Características Adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012542.	R\$11,201805
TOTAL	138240	-	-	-	-	-



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - Matr.1440246-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 18/05/2022, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/05/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 23/05/2022, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 86289393 código CRC= FE6EDAA4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF